



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 108 de 06 de Abril de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação dos representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente, abrir e movimentar conta corrente, efetuar lançamentos, consultar extratos e saldos, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providências correlatas"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, conjuntamente a Secretária Municipal de Assistência Social, **DAIANE CARNEIRO ARAÚJO**, portadora da cédula de identificação de número 11122436 58 e CPF: 012.020.325-16, e o Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para assinar por escrito ou digitalmente; realizar lançamentos; consultar extratos, saldo e comprovantes; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; emitir, endossar, baixar, cancelar, sustar/contrordenar cheques; cadastrar e desbloquear senhas, abrir e movimentar conta corrente, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CNPJ:19.403.857/0001-80, junto ao Banco do Brasil S/A

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@hotmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@hotmail.com)